



EDITAL Nº 007/2026 – DRII/PROPPGI/UFRRJ
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O
PROGRAMA ERASMUS+ MOBILITY
PARCERIA UFRRJ & KUTAHYA DÜMLÜPINAR UNIVERSITY (TURQUIA)

O Departamento de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) da UFRRJ, tornam público o processo seletivo para concessão de bolsa de mobilidade acadêmica internacional.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa selecionar 01 (um) estudante de pós-graduação da UFRRJ, nível de mestrado ou doutorado, para a realização de atividades de pesquisa e estudo na Kutahya Dumlupinar University (DPU), Turquia, especificamente na Faculty of Engineering, Geological Engineering Department.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado da UFRRJ, ligados às áreas afins.

2.2 O candidato deverá, obrigatoriamente:

- Ser formado em Geologia ou Engenharia Geológica;
- Comprovar experiência acadêmica na linha de pesquisa de morfotectônica, reconstrução paleoclimática e paleoambiental;

- Comprovar proficiência em língua inglesa em nível mínimo B1, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), mediante certificado de proficiência aceito pela universidade de destino, requisito exigido pela universidade acolhedora.

3. DA BOLSA E BENEFÍCIOS

3.1 O período da mobilidade será de outubro de 2026 a janeiro de 2027

3.2 Os benefícios financeiros consistem em (pagos pelo parceiro):

- Bolsa mensal: 800 Euros;
- Auxílio-deslocamento (viagem): 1.500 Euros. (cota única).

3.3 As despesas com acomodação, alimentação e contratação obrigatória de seguro-saúde internacional serão de responsabilidade exclusiva do(a) estudante, não cabendo à instituição qualquer ônus relativo a esses itens.

3.4. A responsabilidade pela concessão, processamento e pagamento da bolsa mensal e do auxílio-deslocamento previstos neste Edital é exclusiva da Kutahya Dumlupinar University (DPU), na condição de instituição parceira e responsável pela oferta dos benefícios financeiros. A UFRRJ não possui ingerência ou responsabilidade sobre a operacionalização, processamento, liberação ou pagamento desses recursos, cabendo ao(à) estudante tratar diretamente com a instituição de destino eventuais questões relacionadas ao recebimento dos benefícios.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico (a ser disponibilizado no site da DRII).

4.2 Documentos necessários (em formato PDF):

- Currículo Lattes atualizado.
- Histórico Escolar da pós-graduação e diploma da graduação.
- Carta de motivação detalhando a experiência na linha de pesquisa exigida.
- Certificado de Proficiência em Inglês.

5. DO COMITÊ DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por comitê composto pelos docentes:

- Prof. Dr. Alexis Rosa Nummer (Petrologia e Geotectônica / IGEO)
- Prof. Dr. Alan Wanderley Albuquerque Miranda (Petrologia e Geotectônica / IGEO)
- Prof. Dr. Artur Corval Vieira (Petrologia e Geotectônica / IGEO)

5.2 A seleção será realizada mediante análise da documentação apresentada, considerando:

- a) experiência acadêmica e científica relacionada à área da mobilidade;
- b) trajetória acadêmica do candidato; e
- c) aderência da formação e da linha de pesquisa às atividades a serem desenvolvidas na instituição de destino.

5.3 Será classificado em primeiro lugar o candidato que apresentar maior aderência acadêmico-científica aos objetivos da mobilidade, conforme avaliação do Comitê de Julgamento.

6. DO CRONOGRAMA PROPOSTO

Etapas	Período / Data
Publicação do Edital	24/08/2026
Período de Inscrições	24/08/2026 a 12/09/2026
Análise de Documentação e Seleção	12/09/2026 a 14/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2026
Interposição de Recursos	15/09/2026 a 16/09/2026
Divulgação do Resultado Final	21/09/2026
Início da Mobilidade	Outubro de 2026

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados preliminar e final serão divulgados no site da DRII/UFRRJ, e eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: edital.corin@gmail.com observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação total das normas deste edital.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela DRII/UFRRJ.

Seropédica, 24 de agosto de 2026.

José Luis Luque Fernando Alejos
Pró-Reitor de Pesquisas, pós-graduação e Inovação

Shana de Mattos de Oliveira Coelho
Diretora do Departamento de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Ana Cristina de Freitas Oliveira
Coordenadora de Cooperação Internacional e Nacional